

BANCO 04

Acord 2008-20588

BANCA: (04) DATA: (17/12/2010) HORARIO DA AUDIÊNCIA: (10:30)

SEMANA DE CONCILIAÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL

DADOS DO PROCESSO

JUIZO	2ª VARA CÍVEL
AUTOR	JOAO PAULO RODRIGUES DA CUNHA
VÍTIMA	JOAO PAULO RODRIGUES DA CUNHA
RÉU	UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
PROCESSO	200804278487
ADVOGADO DO AUTOR	LUIS CANDIDO CUNHA
DATA DO AJUIZAMENTO	30/08/2008

DADOS DE SINISTRO

DATA DO SINISTRO	18/05/2008
HOVE JUNTADA DE BO?	☒ SIM () NÃO DATA DA EMISSÃO: 18/05/2008
HOVE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO?	☒ SIM () NÃO VALOR: R\$

MORTE

DATA DO ÓBITO	/ /
BENEFICIÁRIOS	() CÔNJUGE () FILHOS () HERDEIROS LEGAIS

DANS

VALOR DOS GASTOS	R\$
POSSUEM NEXO DE CAUSALIDADE?	() SIM () NÃO

INVALIDEZ

LAUDO PARTICULAR	☒ SIM () NÃO
DATA DO LAUDO	02/08/08
LAUDO DO IML	() SIM () NÃO
DATA DO LAUDO DO IML	
ATESTA O GRAU DE INVALIDEZ	() SIM () NÃO QUAL? %

AVALIAÇÃO MÉDICA

CONSTATADO NEXO ACIDENTE/LESÕES	() SIM () NÃO
MEMBROS AFETADOS E PERCENTUAIS	<i>folha</i>
GRAU DE INVALIDEZ CONSTATADO	% ☒ LEVE () MODERADO () GRAVE () RESIDUAL
MÉDICO AVALIADOR	
ASSISTENTE DA SEGURADORA LÍDER	

IMPEDITIVOS PARA AVALIAÇÃO DO ACORDO

() PROPOSTA NÃO ACEITA PELA PARTE	() AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA
() AUSÊNCIA DE INVALIDEZ	() PRESCRIÇÃO
() AUSÊNCIA DE COBERTURA	() LITISPENDÊNCIA
() AUSÊNCIA DE NEXO DE CAUSALIDADE	() COISA JULGADA
() ILEGITIMIDADE DE PARTE	() IMPROCEDÊNCIA

ESCRITÓRIO

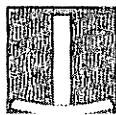
ESCRITÓRIO ANALISTA DO PROCESSO	() ERNESTO () JACÓ (X) JOÃO BARBOSA () LÍDER
ANALISTA - NOME LEGÍVEL	<i>João Barbosa</i>

ACORDO

VALOR TOTAL DO ACORDO	R\$
VALOR DA VÍTIMA (PRINCIPAL)	R\$
VALOR DOS HONORÁRIOS + CUSTAS	R\$

DADOS COMPLEMENTARES

GPROC 382274	Nº DO ESCRITÓRIO (2008-20588)
SINISTRO ADMINISTRATIVO	() SIM (X) NÃO /
SINISTRO JUDICIAL	(X) SIM () NÃO / 200845360801
APROVAÇÃO DA SEGURADORA LÍDER	() SIM () NÃO /



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CALDAS NOVAS
PROJETO JUSTIÇA ATIVA – CONCILIAÇÃO DPVAT
<http://www.tjgo.jus.br>
TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Processo: 200804278487

Natureza: COBRANÇA

Requerente: JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA

Requerido (a): SEGURADORA LIDER

Advogado(a) da Requerente: DR. LUCAS CANDIDO DA CUNHA OAB-GO: 25.142

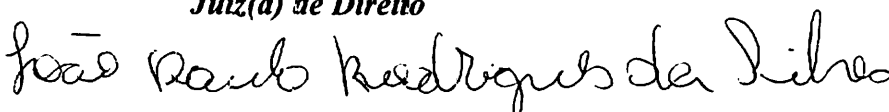
Advogada do(a) Requerido(a): DRA AUGUSTA MARIA SAMPAIO MORAES –
OAB/GO 14.826-A

Data: 17/12/2010

Horário: 09:00 hs. BANCA: 04

As partes acordantes acima mencionadas resolvem por fim a seus desentendimentos, renunciando a qualquer recurso ao Poder Judiciário, salvo execução do que ora é estabelecido, obrigando-se a cumprir o seguinte: **Tendo em vista o laudo pericial constante dos autos a reclamada pagará ao reclamante o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de indenização e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de honorários de sucumbência, sendo que destes serão deduzidos o imposto de renda exercício 2010 conforme legislação vigente. Os pagamentos acima serão realizados em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias mediante cheque nominal a parte reclamante que poderá ser levantado pelo procurador do reclamante junto ao escritório do reclamado, mediante recibo. Requereram a isenção das custas processuais e a homologação do presente acordo com a consequente extinção e arquivamento do feito após o seu devido cumprimento. E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente termo. Em seguida foi proferida a seguinte sentença: **HOMOLOGO o acordo celebrado entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isentos das custas processuais. Tendo em vista a renúncia ao prazo recursal, procedeu-se de imediato o trânsito em julgado da presente. P.R.I. Após o cumprimento, archive-se com as devidas baixas. Eu, _____ (conciliador voluntário) que subscrevi****

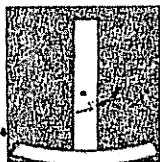

LUCIANA MONTEIRO AMARAL
Juiz(a) de Direito

Requerente: 

Requerido:

Advogados



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Projeto Justiça Ativa – Caldas Novas
Campanha de Conciliação Seguros DPVAT
Goiânia, 17 de Dezembro de 2010

Dr. Dalvo S. Nascimento Junior
Ortopedia e Traumatologia
CRM-GO 5762 / TEOT - 5257

Protocolo / nº Processo:
2008 04278487
Médico Perito Oficial:

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Nome Completo: João Paulo Rodrigues da Silva
CPF: 029801581-02

Local do Acidente (B.O.): Caldas Novas
Data do Acidente: 18/maio/2009

Avaliação do Médico Perito Oficial

1 – Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

a – ☒ Sim b – () Não **Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.**

2 – Descrever o quadro clínico atual informando qual(is) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s) e a(s) lesão(ões) definitiva(s) decorrente(s) do acidente.

fratura de fêmur do membro inferior direito
com fratura aberta com
fratura exposta de fêmur do membro inferior direito

3 – Há algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação? a – ☒ Sim b – () Não Se SIM, descreva:

3.1 – Qual o tempo estimado de tratamento da(s) lesão(ões) definitiva(s)?

4 – Segundo o exame médico pericial, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a – () Disfunções apenas temporárias, isto é, não há invalidez. (Neste caso não prosseguir).

b – ☒ Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

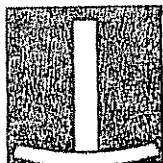
5 – Há necessidade de exame complementar? A ☒ Não

B – () Sim, em que prazo: _____ (Neste caso não prosseguir).

6 – Qualifique a(s) graduação(ões) da(s) lesão(ões) anatômica(s) ou funcional(is) definitiva(s) em relação ao(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s):

a () - **TOTAL** (A lesão provoca dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

b ☒ - **PARCIAL** (A lesão provoca dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de



dano parcial infomar se o dano é:

PARCIAL COMPLETO (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento da vítima).

PARCIAL INCOMPLETO (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima).

Em caso de lesão(ões) parcial(is) descreva o grau do dano (incapacidade):

1	Segmento anatômico da lesão/sequela: <u>quadril E</u> ☐ PARCIAL COMPLETO ☒ PARCIAL INCOMPLETO ☐ Residual ☒ Leve ☐ Moderada ☐ Grave
2	Segmento anatômico da lesão/sequela: <u>perna E</u> ☐ PARCIAL COMPLETO ☒ PARCIAL INCOMPLETO ☐ Residual ☒ Leve ☐ Moderada ☐ Grave
3	Segmento anatômico da lesão/sequela: _____ ☐ PARCIAL COMPLETO ☐ PARCIAL INCOMPLETO ☐ Residual ☐ Leve ☐ Moderada ☐ Grave
4	Segmento anatômico da lesão/sequela: _____ ☐ PARCIAL COMPLETO ☐ PARCIAL INCOMPLETO ☐ Residual ☐ Leve ☐ Moderada ☐ Grave

Informações complementares (caso não seja utilizado – favor inutilizá-lo)

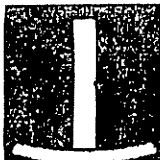
Dr. Dalvo S. Nascimento Júnior
Ortopedia e Traumatologia
CRM-GO-5762 / TEOT - 5257

Médico Perito Oficial

Dr. Gláucia Madeira de Sousa
CRM 8557

Médico Assistente Reclamante

Médico Assistente Reclamado



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Projeto Justiça Ativa – Caldas Novas
Campanha de Conciliação Seguros DPVAT
Goiânia, 17 de Dezembro de 2010

Protocolo / nº Processo:

Médico Perito Oficial:

dano parcial infomar se o dano é:

PARCIAL COMPLETO (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento da vítima).

PARCIAL INCOMPLETO (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima).

Em caso de lesão(ões) parcial(is) descreva o grau do dano (incapacidade):

1	Segmento anatômico da lesão/sequela: <u>quadril E</u> () PARCIAL COMPLETO ☒ PARCIAL INCOMPLETO () Residual ☒ Leve () Moderada () Grave
2	Segmento anatômico da lesão/sequela: <u>perna E</u> () PARCIAL COMPLETO ☒ PARCIAL INCOMPLETO () Residual ☒ Leve () Moderada () Grave
3	Segmento anatômico da lesão/sequela: _____ () PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual () Leve () Moderada () Grave
4	Segmento anatômico da lesão/sequela: _____ () PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual ☒ Leve ☒ Moderada () Grave

Informações complementares (caso não seja utilizado – favor inutilizá-lo)

Dr. Dalvo S. Nascimento Júnior
Ortopedia e Traumatologia
CRM-GO 5762 / TEOT - 5257

Médico Perito Oficial

Dr. Glaucia Medeiros de Sousa
CRM 8557

Médico Assistente Reclamante

Médico Assistente Reclamado